ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR **FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA**

INDICAÇÃO Nº459/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: TITO DO MST - PT

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Solicita-se que, após o regular trâmite regimental e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, para que determine à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio de sua titular, Senhora Maura Paulino, bem como à Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), que adotem as providências necessárias para a construção de uma escola municipal de educação infantil no bairro Jardim Tropical, no município de Parauapebas.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR **FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA**
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade residente no bairro Jardim Tropical, diante do evidente crescimento populacional da região e da necessidade de garantir às crianças o acesso à educação básica de qualidade.

Atualmente, os alunos enfrentam diversas dificuldades para frequentar unidades escolares localizadas em outros bairros, especialmente em razão da distância, da insegurança e das condições climáticas adversas, que se agravam no período chuvoso. Esses obstáculos comprometem não apenas a frequência e o desempenho escolar, mas também o bem-estar dos estudantes e a rotina das famílias da localidade.

Dessa forma, a construção de uma escola de ensino infantil no bairro Jardim Tropical configura-se como uma medida essencial e estratégica para assegurar uma educação inclusiva, acessível e equitativa, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional e social da comunidade.

Além de assegurar o direito à educação, a nova escola proporcionará maior comodidade às famílias, contribuirá para a redução da evasão escolar, fomentará o desenvolvimento da comunidade e ainda gerará empregos diretos e indiretos durante sua construção e funcionamento.

Por todo o exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a implantação desta importante unidade de ensino infantil no bairro Jardim Tropical, atendendo a um anseio coletivo e promovendo dignidade, inclusão e desenvolvimento à população local.

Parauapebas, 08 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
VEREADOR – PT

Av. F, Qd.33, LT. Especial – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-2279 / 346-3914 Fone/Fax (94) 3346-3913 CEP: 68.515-000 – Parauapebas/PA – e-mail: francisco.moura@parauapebas.pa.leg.br